

## Regulamento para Sorteio de Ingresso – Expert XP 2024

### 1. Objetivo:

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as regras para a participação no sorteio que premiará **2 (dois) ingressos para o evento Expert XP 2024**, como parte da campanha promovida pela Quantum Finance, sob razão social Paramita Tecnologia Consultoria Financeira Ltda, inscrita no CNPJ 07931931/0001-52, aqui denominada PROMOTORA.

A Expert XP 2024 promove um ambiente de conexões com nomes de destaque do mercado financeiro e ocorrerá entre os dias 29, 30 e 31 de agosto de 2024, no São Paulo Expo, na cidade de São Paulo.

### 2. Elegibilidade:

2.1. O sorteio é aberto a todas as pessoas físicas, residentes no território brasileiro, com idade igual ou superior a 18 anos, e que tenha comprovado algum vínculo empregatício com organização pertencente ao mercado financeiro.

2.2. É solicitado que o participante preencha o formulário de inscrição com o endereço de e-mail que corresponda ao seu login de acesso ao sistema Quantum, ou, em caso de não usuário, endereço de e-mail corporativo.

2.3. É vedada a participação de funcionários e colaboradores (incluindo estagiários) da Promotora, seus familiares diretos e quaisquer outras pessoas envolvidas diretamente na organização e realização do sorteio.

### 3. Período do Sorteio:

3.1. O período de inscrição e participação no sorteio será de 12 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2024.

3.2. A realização do sorteio do vencedor ocorrerá no dia 22 de agosto de 2024, às 14h, em uma plataforma de sorteio online.

### 4. Participação:

4.1. Para participar do sorteio, os interessados devem manifestar o interesse através do preenchimento do formulário divulgado pelas ações de comunicação da Quantum Finance. O

formulário está hospedado em ambiente online, na URL:  
<https://conteudo.quantumfinance.com.br/sorteio-quantum-expertxp-2024>

## **5. Premiação:**

5.1. O sorteio contemplará 2(dois) ingressos na modalidade "Credencial Patrocinador" do evento Expert XP 2024, realizado no São Paulo Expo, cidade de São Paulo, entre os dias 29 e 31 de agosto de 2024. O ingresso na modalidade "Credencial Patrocinador" dá acesso aos três dias de evento. Confira mais detalhes da programação do evento em <https://www.expertxp.com.br/>.

5.2 A premiação NÃO inclui nenhuma despesa do eventual vencedor, tais como deslocamento, acomodação ou alimentação; somente o ingresso ao evento presencial.

5.3 A premiação NÃO contempla nenhum ingresso para acompanhante.

5.4 O ingresso é de uso individual e intransferível. Caso o sorteado não tenha disponibilidade de ir ao evento, ele não terá direito a receber o prêmio para destinação a outrem.

## **6. Seleção do Vencedor:**

6.1. O vencedor será selecionado aleatoriamente entre os participantes elegíveis, utilizando um sistema de sorteio justo e imparcial, hospedado na plataforma de sorteio online.

## **7. Comunicação com os Vencedores:**

7.1 O vencedor será comunicado via e-mail e/ou telefone fornecidos no momento da inscrição no dia 22 de agosto de 2024 e, na mesma mensagem, receberá as instruções para realização de credenciamento no evento.

7.2 O vencedor deverá responder à notificação da Promotora até o dia 23 de agosto de 2024 para confirmar o recebimento do prêmio e fornecer as informações necessárias para a entrega do ingresso.

7.3 Caso o vencedor não responda dentro do prazo estabelecido, o ingresso será encaminhado para o segundo sorteado, e assim sucessivamente.

## **8. Entrega do Prêmio:**

8.1. O credenciamento do vencedor no evento será de responsabilidade da promotora do sorteio, mediante ao envio, por parte do vencedor, de todos os dados e documentação solicitados pela organização do evento.

8.2 O ingresso é disponibilizado de forma online, pela plataforma eleita pela organização do Evento. É de responsabilidade da promotora o cadastro do vencedor, desde que o mesmo forneça todos os dados necessários para a liberação do ingresso.

### **9. Disposições Gerais:**

9.1. A participação no sorteio implica a aceitação integral deste regulamento.

9.2. A Promotora não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, atrasos ou falhas na comunicação eletrônica que possam afetar a participação no sorteio.

9.3. A premiação é pessoal e intransferível, e não poderá ser trocada por dinheiro ou qualquer outro bem.

9.4. A Promotora reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que não cumpra com as regras estabelecidas neste regulamento.

9.5. Quaisquer dúvidas, reclamações ou contestações referentes ao sorteio devem ser enviadas para [eventos@quantumfinance.com.br](mailto:eventos@quantumfinance.com.br).

9.6. A Promotora reserva-se o direito de alterar este regulamento, a qualquer momento, mediante aviso prévio e divulgação adequada. Este regulamento estará disponível para consulta na página de inscrição do sorteio sobre o qual este versa. A participação no sorteio implica na concordância com todas as disposições aqui estabelecidas.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2024